

LEI

Art. 1º Fica concedido alvará de funcionamento provisório de Ponto de Táxi para Taxi Classic Ltda, CNPJ nº 15.572.491/0001-12, ocupando a vaga nº 02 (dois) no ponto 01.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 16 de junho de 2014.

Vereador Neno Pangratz
Presidente da Câmara

Registrada e publicada a presente Lei na Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 16/06/2014.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo

Resolução Nº 1.041, de 30/05/2014

RESOLUÇÃO Nº 1.041, de 30/05/2014
CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador João Grein, nos termos do Art. 31, I, da Lei Orgânica do Município - LOM, combinado com o Art. 198, II, do Regimento Interno, no período de 31 de maio de 2014 à 30 de junho de 2014.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Laudecir Maciel para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 30 de maio de 2014.

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Vereador Pike Vereador Chiquinho da Silva
1º Secretário 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 30/05/2014.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo

Resolução Nº 1.042, de 11/06/2014

RESOLUÇÃO Nº 1.042, de 11/06/2014
DETERMINA PROCEDIMENTO PARA AS SESSÕES LEGISLATIVAS

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas faz saber, que o Plenário decidiu e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica determinado que nas sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, somente participarão dos trabalhos os funcionários comissionados e funcionários que ganham tempo integral.

Art. 2º Eventualmente e mediante convocação da mesa diretora, servidores efetivos participarão das sessões legislativas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canoinhas, 11 de junho de 2014.

Vereador Neno Pangratz
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 11/06/2014.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo